



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 90 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 13/2024, originário do Projeto de Lei nº 03, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em

14/03/2024

por

Amélio Cayres